



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 009, 23 DE MAIO DE 2016.

Aprecia e Aprova a aquisição de um automóvel para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor estimado de R\$41.990,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais).

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a aquisição de um automóvel para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor estimado de R\$41.990,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS JEAN SANTOS GARCIA
CONSELHEIRO VICE- PRESIDENTE